



# Coren<sup>AP</sup>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 156, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o constante dos autos PAD nº 2019000190, Auto de Infração 02/2019, por descumprimento da Notificação 035/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR Dr. Jonilson de Lima Seguins, COREN-AP nº. 828.753-TE, como Relator do PAD nº 2019000190, que trata sobre Auto de Infração 02/2019, por descumprimento da Notificação 035/2018.**


**Art. 2º - O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2020.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF  
Presidente

  
**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF  
Secretária